

Programa de Mobilidade Pós-doutoral entre universidades latino-americanas e andaluzas 2016



■ Apresentação

Este programa tem como objetivo promover o intercâmbio e a cooperação científica entre os professores e pesquisadores das instituições associadas e para isso propõe financiar bolsas que promovam e favoreçam a MOBILIDADE INTERNACIONAL PÓS-DOCTORAL entre universidades latinoamericanas e andaluzas associadas à AUIP.

O programa financia 10 bolsas de transporte, alojamento e manutenção por no máximo 3.400 euros cada uma e está destinado a professores e pesquisadores latino-americanos interessados na realização de um intercâmbio de pesquisa pós-doutoral em uma universidade andaluza.

■ Propósito

A finalidade fundamental destas bolsas é fomentar todas aquelas propostas que favoreçam a estabilidade, reconhecimento e promoção de jovens pesquisadores ibero-americanos que desejam fortalecer seu conhecimento e gerar vínculos com outros grupos de pesquisa através da realização de intercâmbio pós-doutoral de até três meses em alguma universidade andaluza.

Concretamente o objetivo é:

- Promover convênios de co-orientação entre universidades andaluzas e universidades latino-americanas.
- Promover a atualização continua de conhecimentos para os que já têm título de doutor.
- Manter relações frutíferas entre grupos científicos que permitam impulsionar, desenhar e programar projetos conjuntos de pesquisa.
- Fomentar o intercâmbio de boas práticas no desenvolvimento de programas de pós-graduação e doutorado.
- Apoiar a inserção temporal dos participantes em atividades acadêmicas nas universidades de destino, contribuindo para uma colaboração interinstitucional mais eficaz.

■ Dirigido a

- Professores e pesquisadores com o título de doutor vinculados a uma universidade, ou instituição de educação superior, latino-americana associada à AUIP.

■ **Bases do Programa**

1. Os solicitantes poderão optar por uma bolsa de até 3.400 euros que se distribuirão da seguinte forma:
 - Até 1.300 euros para financiar o deslocamento internacional.
 - 700 euros mensais, até três meses, para gastos de estadia (2.100 euros).
2. Tanto a universidade de origem como a de destino, que será uma universidade com sede na Andaluzia, deverão ser membros ativos da AUIP e estar em dias com o pagamento de suas cotas anuais de associado.
3. As viagens não poderão iniciar-se antes da data de encerramento da convocatória, 10 de junho de 2016, nem depois de 1º de março de 2017.
4. A estadia não poderá ser inferior a um mês.
5. Será condição necessária para receber uma das bolsas que as estadias tenham como objetivo desenvolver e fortalecer a formação daqueles que alcançaram o grau de doutor recentemente ou que pretendem gerar vínculos de cooperação em pesquisa ou desenvolvimento curriculares em formação pós-graduada.
6. Os candidatos às ajudas deverão fazer os contatos institucionais preliminares e acordas uma agenda de trabalho.

■ **Apresentação de solicitações**

Enviar ao e-mail becas.doctorado@auip.org, indicando no assunto “Mobilidade Doutoral”, a seguinte documentação:

- **Formulário de solicitação** devidamente preenchido e assinado.
- **Cópia do título de doutor.**
- **Curriculum vitae** do solicitante resumido (máximo 4 páginas).
- **Declaração jurada** assinada pelo solicitante, de não receber outro tipo de ajuda para a mesma modalidade de bolsa que solicita à AUIP.
- Avais por parte da **Universidade de Procedência**: uma carta de apresentação assinada pelo Reitor ou um Vice-reitor e **uma carta assinada pelo responsável da unidade acadêmica** na qual o solicitante esteja desenvolvendo sua atividade. A carta deve especificar os benefícios da estadia para o departamento ou grupo de pesquisa.
- Aval por parte da **Universidade de Destino**: Carta assinada pelo responsável da unidade acadêmica na qual se insertará o candidato, especificando a posição que ocupa na universidade de destino, confirmado que vai receber o solicitante e em que condições, além dos objetivos que pretende alcançar com a estadia do solicitante.

Cada um dos documentos solicitados deverá estar, separadamente, em um arquivo pdf. No total, serão **sete** arquivos e, para sua rápida identificação, todos eles deverão estar corretamente nomeados e numerados.

A AUIP confirmará por e-mail dirigido ao solicitante o recebimento de sua solicitação. Este e-mail de confirmação será a prova de haver apresentado a mesma a tempo e de forma adequada. Além disso, para comprovar a veracidade dos documentos, a AUIP poderá requerer ao solicitante o envio da documentação original em qualquer momento do processo.

■ **Número de bolsas e prazos de solicitação**

Convoca-se um máximo de 10 bolsas, tendo como prazo de apresentação até 10 de junho de 2016.

■ **Seleção**

A seleção dos candidatos será comunicada dentro dos 30 dias seguintes ao encerramento do prazo de solicitação. A lista será publicada na página www.auiip.org e será avisado pessoalmente aos selecionados através do e-mail.

Qualquer alegação ou reclamação referente à decisão tomada pelo Comitê de Seleção deverá ser realizada durante os dez (10) dias seguintes à publicação da resolução através de uma solicitação dirigida ao Presidente da Comissão de Seleção. Nesta solicitação deverão explicitar as alegações correspondentes ou os motivos da reclamação.

Em um prazo inferior a 30 dias a Comissão de Seleção responderá às reclamações apresentadas sem que exista posterior possibilidade de recurso nesta instância. O escrito deverá ser enviado tanto por via electrónica ao e-mail becas@auiip.org como por via postal para o endereço:

Asociación Universitaria Iberoamericana de Postgrado
Hospedería Fonseca
C/ Fonseca, 2
37002 Salamanca, España

O Comitê de Seleção levará em consideração os seguintes critérios:

- Duração da estadia.
- Compromisso das universidades implicadas. Terão especial consideração aquelas solicitações que as universidades co-financiem a estadia do solicitante.
- Dado que o objetivo fundamental da convocatória é produzir mobilidade acadêmica e para pesquisa com a finalidade de promover vínculos duradouros de cooperação, o comitê de seleção terá especial consideração com as solicitações promovidas por pesquisadores jovens.
- Avaliação do Curriculum Vitae
- Será considerado relevante ter obtido o grau de doutor com a ajuda de uma bolsa da AUIP para a formação de doutores.
- Benefícios do intercâmbio para o futuro acadêmico e científico do candidato e das instituições implicadas.
- Participação equitativa do maior número de instituições e países.
- Impacto da proposta.
- Na concessão das bolsas serão consideradas também razões de divisão geográfico e institucional a fim de beneficiar a uma maior quantidade de universidades e países.
- Interesses estratégicos das universidades andaluzas anfitriãs para sua política de internacionalização.

■ **Procedimento para efetivar a bolsa**

A AUIP, através do seu agente de viagens, disponibilizará o bilhete de transporte, avião, etc., desde a cidade onde se localiza sua universidade até a universidade de destino na

Andaluzia, até uma quantia máxima de 1.300 euros.

Com relação à contribuição destinada aos gastos de estadia, será paga a quantia total correspondente à duração de sua estadia, o valor de 700 euros por mês ou seu equivalente em semanas, se esta não se ajustara a meses completos, quando o beneficiário já esteja na Espanha e envie à secretaria da AUIP **os cartões de embarque**, através de transferência a uma **conta bancária espanhola**. Caso a estadia se prolongara por mais de dois meses, a quantia restante correspondente, será paga na primeira semana do terceiro mês.

■ **Obrigações dos bolsistas**

1. Enviar à Sede Central da AUIP uma carta de aceitação da bolsa expressando que aceitam a bolsa e todas as suas condições.
2. Compromisso de enviar, em até 4 semanas depois de finalizado o intercâmbio, um relatório assinado com as atividades realizadas.
3. Caso o resultado do trabalho da pesquisa seja publicado, incluir uma menção expressa à AUIP e à Secretaria de Economia e Conhecimento da Junta de Andaluzia, como patrocinadores do Programa de Mobilidade Pós-doutoral da AUIP.